



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F33367900E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$108.644,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.644,00
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	1061	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	63.184,01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
	1096	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	459,99
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 2 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:	108.644,00
Fontes de Recurso	
660 04	108.644,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL